



DELIBERAÇÃO Nº 034/CMAS/2014

Dispõe sobre a troca da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social para o segmento não governamental e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.439/95, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/09/2014, Ata 88ª.

Delibera:

Art. 1º - De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, passar a Presidência para o segmento não governamental, ficando a Mesa Diretora Composta da seguinte forma:

·Sandra Angelia Maciel Alves – Presidente - 2014/2015

Instituto Moinho Cultural Sul Americano

·Suzana da Silva Baruki Corrêa – Vice Presidente – 2014/2015

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

SUZANA DA SILVA BARUKI CORRÊA

Presidente do CMAS/Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 564cefec

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>